

PORTARIA N.º 9451, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

*"Concede licença para Tratamento de Saúde
à Servidora Municipal Janaina Vedoy Mühl"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Janaina Vedoy Mühl**, matrícula n.º 849, no período compreendido entre 03 de Outubro à 01 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Outubro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO JOEL FERREIRA
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento